

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
01	K



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 0812018

Data: 11/01/18

Ass. Kelly 1h24 min

Of. Gab. nº 007/2018

Serafina Corrêa, RS, 10 de janeiro de 2018.

Sua Excelência

Vereador – Sérgio Antônio Massolini

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 004/2018.

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa – RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município, encaminha o Projeto de Lei nº 004/2018, que **“Autoriza o pagamento de despesas com estadia para participação no Circuito Verão SESC de Esportes e dá outras providências.”**

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos, ao mesmo tempo em que se solicita a tramitação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente,


Maria Amélia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal.

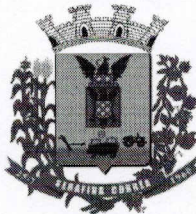
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 08/2018

Data: 11/01/18

Ass. Kelly

Câmara de Vereadores	
Fl. <u>02</u>	Rubrica <u>K</u>



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.

EM 10/01/2018
Assessor Jurídico - OAB/RS 980169

PROJETO DE LEI Nº 004, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza o pagamento de despesas com estadia para participação no Circuito Verão SESC de Esportes e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar as despesas de estadia dos componentes das equipes de futebol de areia e de vôlei de areia, vencedoras na programação esportiva realizada no Camping Carreiro, que participarão das finais do Circuito Verão SESC de Esportes, representando o Município, que ocorrerão em Torres RS, até o limite de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por participante, conforme convênio celebrado entre o Município e o SESC.

§ 1º O SESC subsidiará, para as equipes campeãs, transporte para o deslocamento até Torres. As despesas de hospedagem serão suportadas pelo Município e a alimentação por conta dos atletas ou equipes.

§ 2º O Município será representado por:

I – quatro atletas na categoria vôlei de areia;

II – onze atletas na categoria futebol de areia.

III – dois representantes da Secretaria Municipal de Turismo, Juventude Esporte e

Lazer.

Art. 2º O pedido de empenho das despesas deve ser feito pela Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer, e apresentado na Secretaria Municipal de Fazenda com antecedência de cinco dias da realização do evento, acompanhado de justificativa.

Art. 3º A comprovação das despesas será feita através de nota fiscal, a cargo da Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer, no prazo de cinco dias, contados da participação no evento.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

23.695.0217.2103 Auxílio a Promoções Socioculturais

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 10 de janeiro de 2018, 57ª da Emancipação.


Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal



PROJETO DE LEI Nº 004, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Na oportunidade que os cumprimentamos cordialmente, encaminho o projeto de lei que ***"Autoriza o pagamento de despesas com estadia para participação no Circuito Verão SESC de Esportes e dá outras providências."***

O Município Serafina Corrêa tem uma parceria com o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, Administração Regional do Rio Grande do Sul, para a promoção do esporte regional, com o objetivo de proporcionar melhores condições para o aproveitamento do tempo livre, através de atividades que buscam o desenvolvimento de hábitos saudáveis, estimulem a integração social, qualidade de vida e integração da comunidade através do esporte.

As rodadas finais do Circuito Verão SESC de Esportes estão previstas para os dias 03 e 04 de março de 2018, na cidade de Torres, RS.

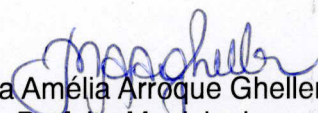
O campeonato municipal está em andamento no Camping Carreiro, com a previsão de se conhecer a equipe campeã do futebol de areia no dia 09 de fevereiro de 2018, equipe esta que representará o Município nas finais que ocorrerão em Torres, RS.

As duplas femininas e masculinas campeãs na modalidade vôlei de areia, que representarão o Município, serão conhecidas nos dias 20 e 21 de janeiro de 2018.

O SESC arcará com o custo de transporte de ida e volta para Torres, os atletas ou a equipe com alimentação e o Município com o custo de estadia, sendo um pernoite, e o valor a ser despendido será de, no máximo, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por participante, estimando-se um valor total de R\$ 2.210,00 (dois mil duzentos e dez reais).

Conta-se com o parecer favorável dos pares deste parlamento, o que antecipadamente agradecemos ao mesmo tempo em que demonstramos o interesse público em colaborar com a prática do esporte e na divulgação do nome do Município de Serafina Corrêa em destaque no Estado do Rio Grande do Sul.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 10 de janeiro de 2018.


Maria Amélia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE
SERAFINA CORRÊA

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Protocolo nº. 08/2018

Data: 11/01/18

Ass. Kelly

REF. MÊS 01/2018 - ARTIGO 15

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	
X Geração de despesa	Despesa obrigatória de caráter continuado
DESCRIÇÃO:	
PAGAMENTO DE DESPESAS COM ESTADIA PARA PARTICIPAÇÃO NO CIRCUITO DE VERSÃO SESC	

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	DESCRIÇÃO:
PAGAMENTO DE DESPESAS COM ESTADIA PARA PARTICIPAÇÃO NO CIRCUITO DE VERSÃO SESC	

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO					FONTE DE RECURSO
MÊS	VALOR				REC 001 – RECURSO LIVRE
	EXERCÍCIO – 2017	2018	2019	2020	
JANEIRO					
FEVEREIRO					
MARÇO		2.210,00			
ABRIL					
MAIO					
JUNHO					
JULHO					
AGOSTO					
SETEMBRO					
OUTUBRO					
NOVEMBRO					
DEZEMBRO					
TOTAL	-	2.210,00	-	-	

OBSERVAÇÕES

O presente Impacto Orçamentário e Financeiro destaca que o objeto deste estudo técnico encontra resp Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária em vigor. O impacto orçamentário financeiro abrange o exercício financeiro de 2018 no valor de R\$2.210,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

23.695.0217.2103 AUXÍLIO A PROMOÇÕES SOCIOCULTURAIS

33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 599

Valor previsto da despesa relacionada no item anterior: R\$ 2.210,00

Zoé Dinorá Santos da Silva

Contadora CRC/RS 47378

X O recurso está disponível na fonte acima identificada.

Em 10 de Janeiro de 2018.

Dimorvan Cantelli
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENÇA

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

MARIA AMÉLIA ARROQUE GHELLER Ordenador de Despesa deste município,
no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade fiscal).
ação(ões), cujo estudo encontra-se evidenciado a este documento.

Declaro, que a execução da(s) ação(ões) acima referida(s) não contraria(m) nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do Senado Federal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 0012018
Data: 13/01/18
Ass. Kelly

Município de Serafina Corrêa/RS , 10 de Janeiro de 2018.

ORDENADOR DE DESPESA

Ass.: Maria Amélia Arroque GHELLER